



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

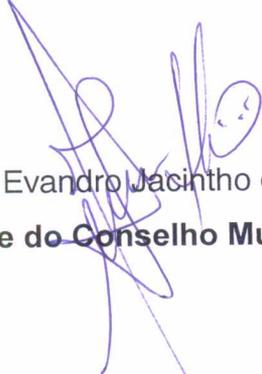
RESOLUÇÃO CMS Nº 06, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua Sexta Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 26 de Junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Termo de fomento no valor de R\$: 250.000,00, a repassar em 5 parcelas sendo o valor de R\$: 50.000,00 a serem pagas a partir do mês de agosto de 2019, para a instituição APAE - Indaiatuba.

Indaiatuba, 27 de Junho de 2019.


Evandro Jacintho da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 07, de 28 de novembro de 2018, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Graziela Drigo B. Garcia

Secretária Municipal de Saúde